ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 342 0/2011
Em 13 de 07 de 2011
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº36/2011

O Vereador **OSVALDO PIRES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Saúde no sentido de disponibilizar uma Ambulância para o Distrito de Taquaras.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma necessidade urgente dos habitantes daquele Distrito. Para facilitar o transporte dos pacientes, bem como, nos caso de Urgência e Emergência para a sede do Município para os devidos atendimentos.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Julho de 2011.

OSVALDO PIRES DE OLIVEIRA
Vereador